



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 038/2015-CI/CCE
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 21/12/2015.

Aprova celebração de Convênio entre a UEM e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6710/2015; considerando o Parecer nº. 1.653/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a celebração de Convênio entre a Universidade Estadual de Maringá e a Câmara Municipal de Maringá, que tem por objeto a realização da Olimpíada de Matemática de Maringá e Região (Edição 2015).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR EM EXERCÍCIO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)